



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85


**ATA DA 28ª - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
CAMPREV 05/07/2018**

Aos **cinco** dias do mês de **julho** de 2018, na sala de reuniões do CF - CAMPREV – na rua Regente Feijó, 1.251, 8º andar– Centro – Campinas - SP reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, eleitos e indicados para o triênio jan-2017 a jan-2020, Alexandre Augusto Ceccon, Débora Teixeira Chaves Silva, José Galdino Pereira, Rita de Cássia M Ramos da Silva. A iniciar-se às 9:30 h, com o quórum mínimo de três conselheiros conforme LC 10/2004 e seu Regimento Interno Seção II, art. 4º. Pauta: 1 - Leitura e aprovação da Ata Anterior; 2 - Leitura das correspondências recebidas e expedidas; 3 - Análises dos balancetes, analíticos de pagamento e analíticos de receita, repasses e os pagamentos dos acordos e 4 - Assuntos Gerais. Na **pauta 1** – Foi feita a leitura da ata da reunião anterior e achado conforme, foi aprovado por todos. Na **pauta 2** – Não houve correspondência recebida e não houve correspondência expedida. Foi trocado e-mail com a Assessora Marianne com relação ao curso CPA 10 e conforme e-mail de 19 de junho foi solicitada a programação e confirmado a participação de todos os conselheiros no curso de CPA10. Na **pauta 3** – Os conselheiros debruçaram-se na análise dos balancetes mês a mês despesas e receitas, analítico de pagamentos e receitas mês a mês, também sobre os pagamentos dos acordos e repasses dos entres mês a mês. Neste último item o coletivo decidiu pedir esclarecimentos através de ofício quanto às parcelas 13 e 14 do acordo 1241/2016, as quais foram estornadas no mês de março de 2018. Quanto aos contratos do acordo interno entre o CAMPREV e a FUMEC com o Fundo Financeiro e o contrato do acordo 2038 com o Fundo Previdenciário não tivemos acesso ainda. O repasse da taxa de administração da SETEC de dezembro de 2017 não foi lançado no analítico de receita. Foi observado também que no analítico de pagamento de abril de 2018 consta que os salários do CAMPREV e o VeroCheque continuam saindo do Fundo Previdenciário; verificar se os valores estão sendo restituídos da Taxa de Administração ao Fundo Previdenciário. Na **pauta 4** – Também foi informado que foi respondido o ofício

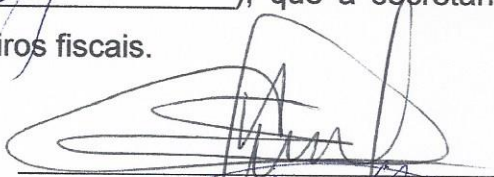


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO CAMPINAS
CAMPREV – CONSELHO FISCAL**

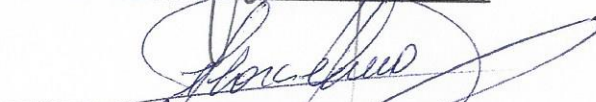
Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

138/2018, protocolado pela aposentada Antônia Francisca dos Santos, a qual requeria informações acerca das faltas justificadas da conselheira Robêni Baptista da Costa. Nada mais sendo tratado o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Foi lavrada a presente ata, assinada por mim Débora Teixeira Chaves (), que a secretariei, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros fiscais.

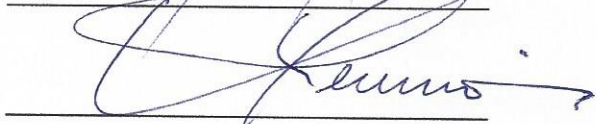
Alexandre Augusto Ceccon



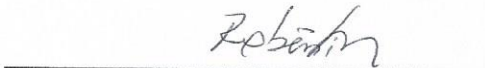
Débora Teixeira Chaves



José Galdino Pereira



Robêni Baptista da Costa



Rita de Cássia M. Ramos da Silva

